



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

17/03/2026

Ass.: _____

PORTARIA n.º 056/2026, de 17 de março de 2026.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Servidor Manoel Augusto Trindade de Assunção”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (passagens) ao Servidor **MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 18 e 19/03/2026, para participar do Curso: PRÁTICO: COMO ELABORAR UMA NOTA DE EMPENHO – DA TEORIA À REALIDADE MUNICIPAL, promovido pela empresa IGAM: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de março de 2026.

Ver. Danilo Fernando Trindade de Assunção
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS